



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Chapada Gaúcha - MG, 07 de março de 2024

RETIFICAÇÃO

Extrato do Segundo termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°01/2022
Assessoria e Consultoria Administrativa

Referência:

Processo Licitatório N°002/2022

Pregão N° 02/2022

Modifica-se a redação do extrato supracitado, publicado anteriormente, onde se lê que *“Em comum acordo as partes concordam em prorrogar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando seu termo final a 28 de maio de 2024”*. A partir da publicidade deste documento passa a ler-se: *“Em comum acordo as partes concordam em prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando seu termo final a 28 de fevereiro de 2025”*. Conforme documento em anexo.

Vanessa Ribeiro Amaral
Diretora de Comunicação e Documentação
Matricula 093



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 01/2022
Assessoria e Consultoria Administrativa

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, mediante a realização do Processo Licitatório n. 002/2022, Pregão Presencial n. 002/2022, celebrou o Contrato Administrativo n.º 01/2022 com a empresa **PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.750.239/0001-01, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para a Câmara Municipal. Em comum acordo as partes concordam em prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando seu termo final a 28 de fevereiro de 2025. A dotação orçamentária 01.03.003.01.031.0001.2124.3.3.90.35.00 – Ficha 15. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original. Chapada Gaúcha – MG, 07 de março de 2024. João Lopes Neres - Presidente da Mesa Diretora.

Publicado em: 07.03.2023

Retirado em: ____/____/____

Servidor Responsável: _____

Matrícula: _____